CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 055/2013 – PRCI nº 107624

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o **Detentor da Ata melhor classificado** – **ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.938.116/0001-88, com sede na Rua Isabel Spina Perella, 335, Vila Adelaide Perella, Guarulhos/SP, CEP 07031-040, telefone 11 2681-5588, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Elcio Quintiliano dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 16.946.304 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 088.780.908-16, residente e domiciliado na residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua Uicó, 372, Vila Marieta, CEP 03621-020, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Aquisição eventual de equipamentos de informática de rede e segurança, para implantação dos Núcleos de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem (NAPEs) e Subseções do COREN-SP.

Lote	Item	Descrição/Especificação técnica	Quantidade máxima para adesão por órgãos não participantes	Quantidade registrada para o Coren/SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
N/A	4	Switch de borda	50	10	Unidade	R$ 3.799,00	R$ 37.990,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais)							

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos Códigos de Despesas nº 4.1.20.04 – Computadores e sistemas de informática.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME
Sr. Elcio Quintiliano dos Santos
Sócio Proprietário